Marcos Magalhāes Peangel

Engenheiro Civil

CREA 0600.84334 - 7

GF.

Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 2ª. Vara de Família e Sucessões do Foro Regional de Pinheiros

Assunto. Execução de Alimentos.

Processo n.º 0127017-45.2005.8.26.0011.

Marcos Magalhães Rangel, infra assinado, Engenheiro Civil, CREA 060084334-7, membro titular do IBAPE, Perito Judicial nomeado nos autos da ação "Execução de Alimentos", supra citada, que tem como Requerente Felipa Campos Arruda, representada pela sua Mãe, Mariana Barros de Campos, e como Requerido Fernando Montezzo Sampaio Arruda, tendo procedido às diligências, apresenta à Vossa Excelência os resultados e conclusões a que chegou, consubstanciado no seguinte.

LAUDO DE AVALIAÇÃO.





Assunto. Execução de Alimentos.

Corpo Principal.

- . 01 Preliminares.
- . 02 Vistoria.
- . 03 Metodologia.
- . 04 Estimativa do Valor de Mercado do Imóvel.
- . 05 Quesitos.
- . 06 Especificação de Avaliação.
- . 07 Considerações Finais.
- . 08 Encerramento.

Anexo L Estimativa do Valor Unitário do Terreno.

fls. 9

Marces Magalhães Rangel

Engenheiro Civil

CREA 0600.84334-7

CORPO PRINCIPAL.

1. PRELIMINARES.

1.1. Resumo dos Fatos e Objetivo.

De acordo com a estimativa de honorários, folhas 817 a 826 dos autos, o objetivo do presente trabalho é estimar o valor de mercado do imóvel descrito pela Matrícula n.º 48.885, do 18.º RI/SP, folhas 624 a 627 dos autos, constante do lote 2 da quadra 102, , Bloco 8 das Terras da Cidade Jardim, localizado na Rua Silena, São Paulo, Capital, cadastrado com o contribuinte 084.076.0014-8.

1.2. Indicação.

Vossa Excelência indicou esse Engenheiro, para atuar como Perito Judicial na presente ação, folha 804 e 805 dos autos.

1.3. Vistoria ao Imóvel Avaliando.

Antes de vistoriar o imóvel, esse Perito entrou em contato com o Eng.º Milton Candeloro, Assistente Técnico da Requerente, através do telefone 3105-9027, convidando-o para vistoriar o imóvel avaliando. O colega informou que não compareceria a vistoria, devido a outros compromissos assumidos. Esse Perito informou que enviaria cópia do seu trabalho, quando o mesmo estivesse terminado.

Esse Perito vistoriou o imóvel avaliando no dia 19/03/2.016. Esse Perito retornou ao local no dia 05/05/2.016, para verificar a amostra de comparativos.

1.4. Localização do Imóvel Avaliando.

Para identificar corretamente a posição do imóvel avaliando, esse Perito dispõe dos seguintes dados:

A Matrícula n.º 48.883 do 18.º RI/SP, folha 624 dos autos, discriminou o contribuinte do imóvei avaliando n.º 084.76.0014-8;

Marcos Magalhães Plangel

Engenheiro Civil

102.

CREA 0600.84334-7

A Certidão de Dados Cadastrais da Prefeitura do Município de São Paulo, folha 822 dos autos, informa que o imóvei avaliando está localizado na Rua Silena, s/n, lote 2 da quadra

Partindo desses dados, esse Perito obteve planta da quadra fiscal 84 na Prefeitura do Municipio de São Paulo, apresentada na folha 5. Na referida planta é possível encontrar o lote fiscal 14, anotado na cor vermelha.

Para ilustrar o posicionamento do imóvel avaliando, apresenta na folha 6 foto aérea do local, anotando a sua posição e na folha 7 fotos terrestres, obtidas no Google Earth.

Outro detalhe verificado foi denominação do trecho da rua sem saída, terceira frente do imóvel avaliando. A Certidão da Prefeitura do Município de São Paulo do lote fiscal 10, contribuinte 084.076.0010-5, indica que a rua sem saída, também é denominada como Rua Boytac.

Marcos Magabhãeo Piangel Engenheiro Civil CREA 0600.84334 - 7

Foto n.º 1. Planta da quadra fiscal 76, setor fiscal 84 da Prefeitura do Município de São Paulo, com a indicação da posição do imóvel avaliando.

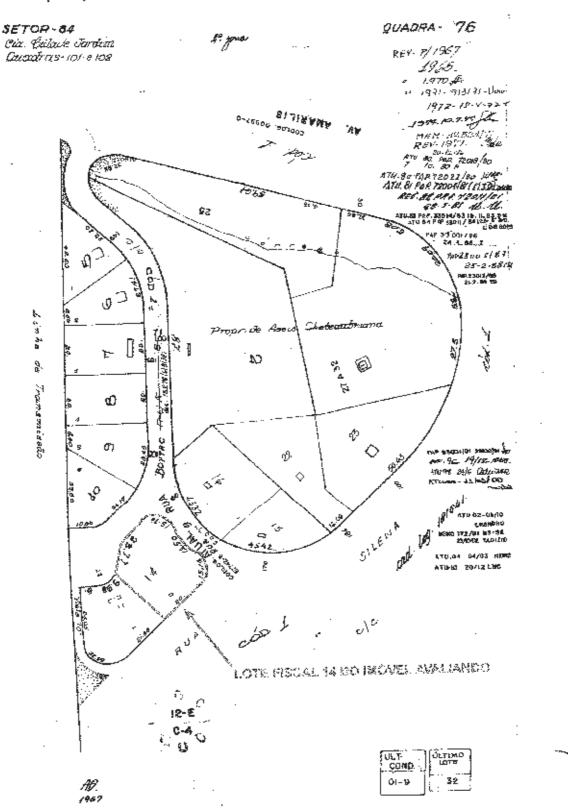
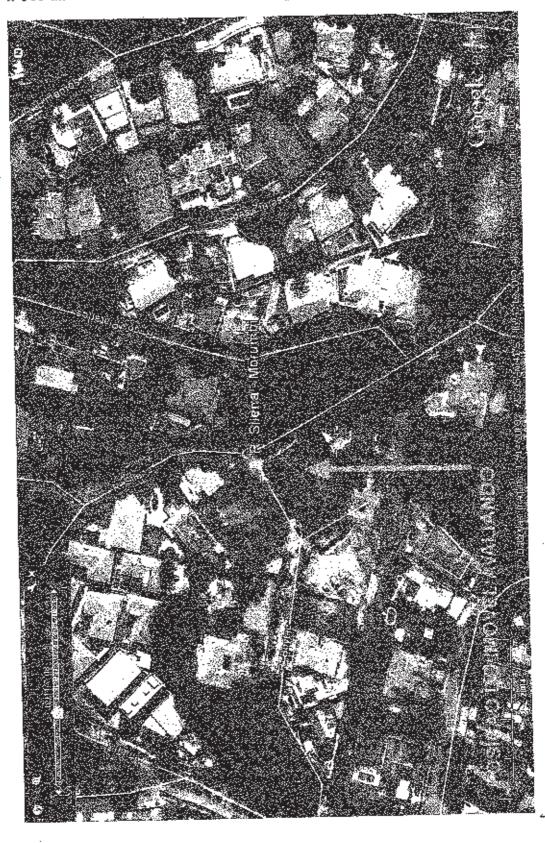




Foto n.º 2. Foto aérea indicando a posição do imóvel avaliando.



Marcos Magalhães Rangel

Engenheiro Civil

CREA 0600.84334 - 7



Foto n.º 3. Vista do imóvel avaliando tomada da esquina da Rua Silena com a Rua Boytac.



Foto n.º 4. Vista do imóvel avaliando tomada da esquina formada pela Rua Boytac, que se estende até a Rua Silena, e parte da Rua Boytac sem saída.

1.5. Documentos do Imóvel Avaliando.

A seguir é transcrita a descrição da inicial da Matrícula n.º 48.885, do 18.º RJ/SP, folhas 624 a 627 dos autos.

"Imóvel: Um terreno à Rua Selisa, Rua Nove e fundos com a Ru Oito, constituído pelo lote 2, da quadra 102, figurada na planta de arruamento do bloco 8 dos terrenos da Cidade Jardim, no 13.º Subdistrito, Butantã, médindo 20,00m de frente para a Rua Selisa, 45,40m no lado que faceia a Rua Nove, dos quais 15,16m em curva convexa com raio de 9,00m; 27,25m do lado que confronta com o lote 1, de Eduardo Antônio Romanini Resstom, e 23,77m nos fundos, divisando com a Rua Oito, sendo 7,30m em reta, 6,74 em curva côncava de raio de 10,00m, contendo a área de 955,80 m² (contribuinte084.076.0014-8)".

Marcos Mayalhães Rangel Engenheiro Civil CREA 0600.84334 - 7

Os dados do item 1.4, do Corpo Principal do Laudo mostram que a Rua Selisa, na realidade se chama Rua Silena, a Rua 9 corresponde ao trecho da Rua Boytac que dá acesso à Rua Silena e a Rua 8 correspondente ao trecho da Rua Boytac, sem saída. Além disso, a referida descrição informa que o terreno dispõe de 20,00 metros de frente para a Rua Silena e de 955,80 m² de área de terreno, inscrito como contribuinte 084.076.0014-8 da Prefeitura do Município de São Paulo.

A Certidão de Dados Cadastrais do imóvel avaliando fornece os seguintes dados, folha 822 dos autos:

- Imóvel localizado na Rua Silena, s/n.º, lote 2 da quadra 102;
- Nome do Contribuinte. Fernando Montezzo Sampaio Arruda;
- Contribuinte. 084.076.0014-8;
- Terreno sem construção, com 956,00 m² de área. Não informa a dimensão da frente;

Os dados de propriedade e fiscais são coerentes, logo não existe óbice à realização do presente trabalho.

VISTORIA.

2.1. Da Localização.

O imóvel avaliando está localizado na Rua Silena, s/n.º, esquina com a Rua Boytac, Setor Fiscal 084, Quadra Fiscal 076, Índice local 2.416 da Prefeitura do Município de São Paulo, Cidade Jardim, São Paulo, Capital.

2.2. Características do Local.

2.2.1. Zoneamento.

O local onde está inserido o imóvel avaliando, é classificado com uma Zona Estritamente Residencial, ZER-01, inserida na área controlada pela Subprefeitura do Butantã.

fls. 97

2.2.2.Do Local.

A Rua Silena tem início na altura do número 600 da Avenida Amarílis.

A Avenida Amarílis tem início na Avenida Oscar Americano, junto ao lado oposto do Parque Alfredo Volpi, também conhecido como Parque do Morumbi.

A região delimitada pela Avenida Morumbi, Avenida Dr. Alberto Penteado (Clube Paineras), Rua das Begônias, Avenida das Magnólias, junto a entrada do Túnel Sebastião Camargo, Avenida Professor Alcebiades Delamare, que termina junto a Ponte Cidade jardim, Avenida dos Tajurás e Avenida Oscar Americano é ocupada por uso exclusivamente residencial, caracterizado como Zona de Uso ZER-01. Os usos comercial e de prestação de serviços são encontrados fora da referida região.

A região dispõe de todos os melhoramentos públicos.

2.3. Do Imóvel.

Conforme os dados colhidos o imóvel avaliando consta de terreno sem construção. A frente principal está voltada para a Rua Silena, dispondo de 20,00 metros de extensão. Para o observador olhando da Rua Silena para o imóvel, a lateral direita está voltada para o trecho da Rua Boytac, que dá acesso a Rua Silena, a lateral esquerda está voltada para o vizinho, lote fiscal 11, e os fundos estão voltados para o trecho da Rua Boytac sem saída.

Para estimar o valor de mercado do imóvel avaliando, serão adotados os seguintes dados:

- Frente principal. 20,00 metros.
- Profundidade equivalente. 47,49 metros.
- Área. 955,80 m².

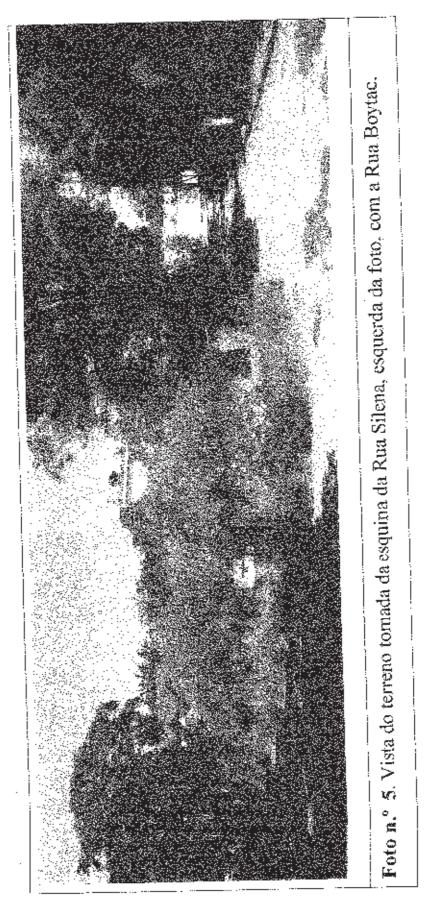
fls. 98

Marcos Magalhães Rangel

Engenheiro Civil

CREA 0600.84334 - 7

2.4. Fotos.



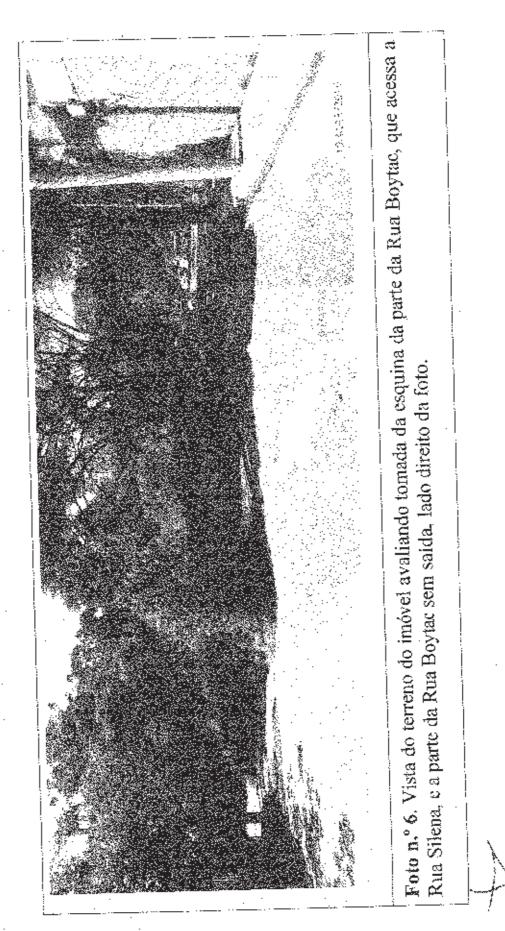
1

Rua Martins, 93, Conj. 3, CEP 05511-000, São Paulo/SP. Tels. 3097-0960 - 3819-5381

Marcos Magalhães Rangel

Engenheiro Civil

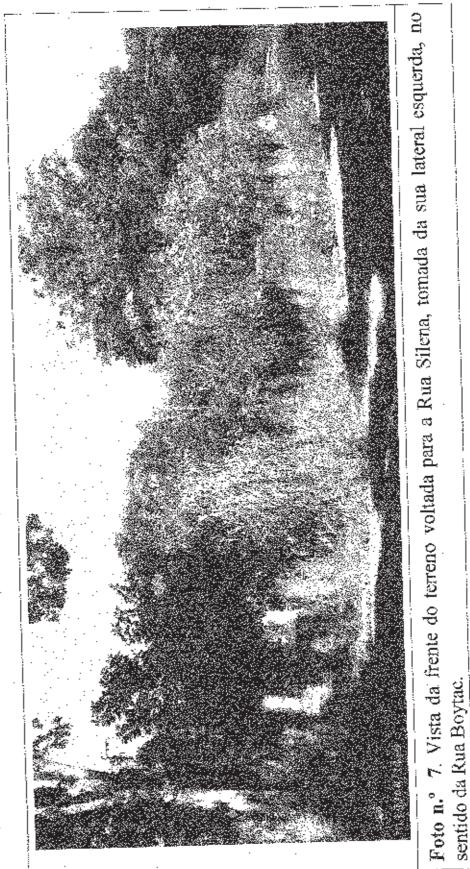
CREA 0600.84334-7



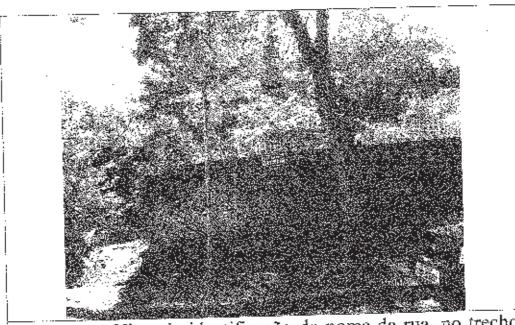
Marcas Magulhäes Rangel

Engenheiro Civil

CREA 0600.84334 - 7



Marcos Magalkāes Rungel Engenheiro Civil CREA 0600.84334-7



Feto n.º 8. Vista da identificação do nome da rua, no trecho sem saída a Rua Boytac.

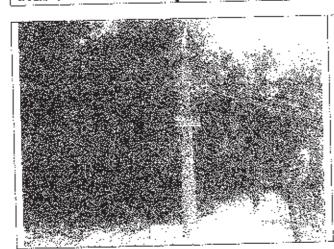


Foto n.º 9. Vista da identificação do nome da rua, colocada na esquina da Rua Silena com a Rua Boytac.

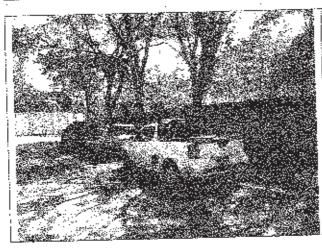


Foto n.º 10. Vista da frente do terreno voltada para a Rua Boytac, sem saida, no sentido da Rua Boytac, que dá acesso a Rua Silena.

Marcos Magalhães Rangel

Engenheiro Civil

CREA 0600.84334 - 7

3. METODOLOGIA.

Os dados e conclusões apresentados a seguir, seguem ao disposto na Norma Brasileira NBR — 14.653, Parte 1 — Procedimentos Gerais, complementada pela Parte 2- Imóveis Urbanos, na classificação das benfeitorias constantes da publicação "Edificações - Valores de Venda - 2.002, do IBAPE (Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia de São Paulo), adaptada para os novos coeficientes e para atender as alterações da NBR-12.721, no Mapa Oficial da Cidade (MOC) da Prefeitura do Município de São Paulo e na Norma para Avaliação de Imóveis Urbanos — 2.011, do IBAPE, Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia, Departamento São Paulo.

Pelo fato da Prefeitura do Município de São Paulo não ter publicado até o momento a Planta Genérica de Valores para os anos de 2.015 e 2.016, esse Perito adotará os valores da referida planta, constantes para o ano de 2.014.

Por tratar-se de terreno sem construção, o valor de mercado do imóvel avaliando será estimado pelo "Método Comparativo", através da comparação de dados de mercado relativo a outros imóveis, que estão à venda e com características e situações geoeconômicas semelhantes, que permitem a reposição do imóvel avaliando.

4. ESTIMATIVA DO VALOR DE MERCADO DO IMÓVEL.

4.1. Valor do Terreno.

De acordo com a letra b) do subitem 10.6.1. da Norma para Avaliação de Imóveis Urbanos – 2.011 e face aos princípios da homogeneização do anexo I, o valor do terreno do avaliando será estimado de acordo com o seguinte.

$$Vt = At \times Vuth \times [1 + ((Fp/Fr)^{0.15} - 1) + ((Pe/Pmi)^{0.5} - 1)] =$$

Sendo:

Vt. Valor do terreno.

At. Área do terreno, 955,80 m².



Marcos Magachães Rangel

Engenheiro Civil

CREA 0600.84334-7

Vut. Valor unitário do terreno homogeneizado no anexo I do Laudo, igual, a R\$ 2.876,44/m² (base Maio/2.016).

(Fp/Fr)^{0,15}. Fator testada (não utilizado face a homogeneização do anexo I).

- Fp. Frente principal do terreno, igual a 20,00 metros.
- Fr. Frente de referência do terreno, igual a 15,00 metros.

(Pe/Pmi)^{0,5} . Fator profundidade (não utilizado face à homogeneização do anexo I).

- Pe. Profundidade equivalente, igual a 47,79 metros.
- Pmi. Profundidade mínima para a zona, igual a 30,00 metros.
- Pmc. Profundidade máxima para zona, igual a 60,00 metros.

Substituindo-se os valores e arredondando o resultado:

Vt = R\$ 2.749.300,00 (base Maio/2.016).

4.2. Valor de Imóvel Avaliando.

A estimativa do valor de mercado do imóvel avaliando é igual ao valor obtido no subitem 4.1.

 $V_{i} = R$ \$ 2.749,300,00 (base Maio/2.016).

O Fator de Ajuste de Mercado, explicitado no item 9.3. da Norma para Avaliação de Imóveis Urbanos – 2.011, será igual a unidade, por entender que os procedimentos adotados dispensam a aferição do mesmo.

5. QUESITOS DA REQUERENTE (folha 808 dos autos).

5.1. Qual o valor real de mercado do imóvel objeto da avaliação?

Resposta. De acordo com o ponto 4 do Corpo Principal do Laudo, o valor de mercado para o imóvel avaliando é igual a R\$ 2.749.300,00 (base Maio de 2.016).

fls: 10/4

Marcos Magalhães Rangel

Engenheiro Civil

CREA 0600.84334 - 7

ESPECIFICAÇÃO DE AVALIAÇÃO.

Seguindo o previsto no item 13.2, da Norma para a Avaliação de Imóveis Urbanos — 2.011, esse Perito entende que a estimativa do valor de mercado do imóvel avaliando, atingiu o Grau II de Fundamentação.

Conforme mostrado no anexo I do Laudo, a homogeneização dos comparativos de terreno, através do tratamento por fatores, atingiu o Grau II de Fundamentação o Grau III de Precisão.

CONSIDERAÇÕES FINAIS.

Para elaboração do presente Laudo de Avaliação foram feitas diligências ao local, de modo a se estabelecer critérios para pesquisa dos imóveis comparativos, critérios esses apresentados ao longo do Laudo, e verificar as condições de suas áreas lindeiras.

O Perito Judicial declara, a quem tiver interesse, que não é sua intenção a aquisição ou locação do imóvel avaliando.

8. ENCERRAMENTO.

Vai o presente Laudo apresentado em 37 folhas, todas elas digitadas e rubricadas no anverso, sendo essa folha datada e assinada.

São Paulo, 06 de Maio de 2.016.

Eng.º Marcos Magalhães Rangel CREA n.º 0600.84334-7

17

fls=105

Marcos Magalhães Rangel

Engenheiro Civil

CREA 0600.84334 7

ANEXO L.

fls 106

Marcas Magalhäes Rangel
Engenheiro Civil
CREA 0600.84334 - 7

ANEXO I – ESTIMATIVA DO VALOR UNITÁRIO DO TERRENO.

PESQUISA DE MERCADO.

Esse Perito desenvolveu uma extensa pesquisa no dia 19/03/2.016. Verificou a existência de vários imóveis à venda nas proximidades do imóvel avaliando.

Após obter os dados correspondentes, voltou ao local no dia 05/05/2.016, para confirmar os dados e selecionar nove comparativos. Os comparativos estão inseridos em círculo com raio de 500,00 metros, cujo centro é o imóvel avaliando.

Resumindo, esse Perito obteve 9 comparativos aproveitáveis e semelhantes, com características e situações geoeconômicas semelhantes, que permitem a reposição do imóvel avaliando.

NORMAS ADOTADAS.

Os dados e conclusões apresentados a seguir, seguem ao disposto na Norma Brasileira - NBR — 14.653, Parte 1 — Procedimentos Gerais, complementada pela Parte 2- Imóveis Urbanos, na classificação das benfeitorias constantes da publicação "Edificações - Valores de Venda - 2.002, do IBAPE (Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia de São Paulo), adaptada para os novos coeficientes e para atender as alterações da NBR-12.721, no Mapa Oficial da Cidade (MOC) da Prefeitura do Município de São Paulo e na Norma para Avaliação de Imóveis Urbanos — 2.011, do IBAPE, Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia, Departamento São Paulo.

Pelo fato da Prefeitura do Municipio de São Paulo não ter publicado até o momento a Planta Genérica de Valores para os anos de 2.015 e 2.016, esse Perito adotará os valores da referida planta, constantes para o ano de 2.014.

O valor unitário de venda de terreno será estimado pelo Método Comparativo, através da comparação de dados de merçado relativos a outros imóveis com características semelhantes, que permitem a reposição do imóvel avaliando.

Marros Magalhāes Rangel

Engenheiro Civil

CREA 0600.84334 - 7



IDENTIFICAÇÃO DA ZONA.

Tomando como base à descrição da região, apresentada no sub item 2.2.2. do Corpo Principal do Laudo e no item 9.1./tabelas I e 2 da Norma Para Avaliação de Imóveis Urbanos — 2.011, o imóvel avaliando e os comparativos estão inscridos em um local classificado como uma 1ª Zona (residencial horizontal popular) do Grupo I (zona de uso residencial horizontal).

FATOR OFERTA.

De acordo com o item 10.1. da Norma Para Avaliação De Imóveis Urbanos – 2.011, quando o preço da venda do imóvei provier de oferta, deverá ser aplicado um desconto de 10%, para atender a natural elasticidade de mercado.

Todos os demais fatores descritos a seguir, deverão ser aplicados após a adoção do Fator Oferta.

5. IMÓVEIS COMPARATIVOS COM BENFEITORIAS.

5.1. Valor do Terreno.

No caso dos comparativos onde existam benfeitorias, o valor do terreno será estimado de acordo com o prescrito no item 11.1. da Norma Para Avaliação De Imóveis Urbanos — 2.011, seguindo a seguinte fórmula.

 $Vt = (Vo \times Ff) - Vb.$

Sendo.

Vt. Valor do Terreno.

Vo. Valor de Oferta do Imóvel.

Ff. Fator Oferta.

Vb. Valor das Benfeitorias.

5.2. Valor das Benfeitorias.

O valor das Benfeitorias será calculado pela seguinte fórmula.

 $\nabla b = Ac \times Pc \times Focc.$



Marcos Magalhães Rangel

Fingenheiro Civil

CREA 0600.84334 - 7

Sendo.

Vb. Valor das Benfeitorias.

Ac. Área das Benfeitorias.

Pc. Padrão das Benfeitorias.

Foce. Fator de Adequação ao Obsoletismo e ao Estado de Conservação das benfeitorias dos comparativos.

5.3. Padrão das Benfeitorias.

Para determinação do padrão das benfeitorias, existentes nos imóveis comparativos, serão usados os critérios previstos na publicação Edificações - Valores de Venda - 2.002, adaptada para os novos coeficientes e para atender as alterações da NBR-12.721.

Valor do R8n = R\$ 1.234,38 (Abril/2.016).

Fator de Adequação ao Obsoletismo e ao Estado de Conservação.

Para determinar o Fator de Adequação ao Obsoletismo e ao Estado de Conservação, Focc, das benfeitorias dos imóveis comparativos, será utilizada a seguinte fórmula.

Foce = R + K * (1 - R), sendo:

- R. Coeficiente residual, correspondente ao padrão, expresso em decimal, obtido na Tabela 1, abaixo apresentada;
- K. Coeficiente de Ross/Heideck, obtido na Tabela 2, abaixo apresentada;
- O valor de K será determinado em função da relação entre a idade aparente/idade referencial e do estado de conservação, descritos no quadro A, abaixo apresentado.

Marces Magalhäes Rangel Engenheiro Civil

CREA 0600.84334 7

TABELA 1

CLASSE	TIPO	PADRÃO	VIDA REFERENCIAL -I,- (anos)	VALOR RESIDUAL - "R" - (%)
ga anna na mar i ann ann an aigir agus	a farma family a major pour la salamania de	โลบิรกิดิ์ดี	5	<u>0</u>
RESIDENCIAL	BARHACO	SIMPLE6	10	0
	·	الأنها الذين التي التي ويواري المناسلين التي ال	60	20
	CASA	RÚSTICO	60	20
	i	PROLETARIO	, 70	20
		ECONOMICO	70	20
	1	SIMPLES	70	20
		MEDIO	73	1 20
	: 	SUPERIOR	50	20
		FINO	60	20
	The state of the s	LUXO		20
	APARTAMENTO	ECONOMICO	60	20
	 	SIMPLES	60	20
		MÉDIO	69	
		SUPERIOR	A STATE OF THE PARTY OF THE PAR	20
	i	FINO	<u>50</u>	20
		LUXO	50	20
COMERCIAL	ESCRITÓRIO	ECONOMICO_	70	
COMEDONS	LEG-THI-	SIMPLES	70	
	i	MEDIO	60	20
		SUPERIOR	60	A CONTRACTOR OF THE PERSON NAMED IN CONT
	i	FINO	50	20 20
		LÜXO	50	The second secon
	GALPOES	RUSTICO	60	20
	GACILOCO	SIMPLES	60	20
	i	MEDIO:	90	T:
	İ	SUPERIOR	80	25
	COREDIAN	RUSTICO	20	33
	COBERTURAS	SIMPLES	20	10
4	1	SUPERIOR	30	10



Márcos Magalhães Rangel Engenheiro Civil

Engenheuro CIVI! CREA 0600.84334 -- 7

TABELA 2

sde am %		· ·		O DE COMO	P.	- 1	9	ře I
STO WEST	a	0	۲ .	9 }		,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,		0,305
Personal Maria	8,990	0.557	G.85%	0,910	0.671	0.001	0,005	
	8,479	0.973	4.554	0.000	b/802	0,694	0,864	2,2,63
: 	0.549	0.995	0.944	0.890	B.153	0,847	· −reservation	0,240
		man service and the service between	2,023	8.872	8:784	C'ese	N. MES	\$.27
<u>*</u>	0,957	2,954	6/863	0.934	6,774	0,031	0,249	9,734
10	0.545	1.642	6,90%	0.007	B 346	0,578	Veds ;	£239
12	A.\$37	0,826	9.000°	4/905	的 字型4	9,6.5	0,640	0,238
14	0,970	0,917		50004	8.743	0,496	2.435	0,125
10	0.987	3,504	\$7,064 \ \$,071	0:331	6,737	6.997	0.624	0,292
14	0,824	CLEW?		6,009	0.77.1	0,589	gas?	6219
20	0,860	0,677	0,650	9,796	0.7V3	0,578	¥*19	3214
2.7	0.966	0,8529	0.244		B (\$30)	0,500	9,793	0.251
24	0,854	0.846	0,039	9,762	0.983	0,950	0.598	6305
25 25	GLANDS.	0.834	6,519	9,799	9,572	£580	A.589	6.294
	0,621	0,818	9. 8/38	8,754		0.349	9.24	9,3690
30	€ 205	D/800	A.785	6,761	9.099	6.277	Q.774	5,195
37	9,7165	9.7%	9,723	6,F2£	2046	2,910	0.585	7,152
154	5,772	0.270	9.751	<i>ያ</i> ኒያነዊ.	9.533	illiano de mode	2,353	0,497
	9,755	0,723	\$ 230	D. 69 64	p.619	8.504	0.382	0,163
37. 24	0,738	0,759	9,775	6,678	2.594	G.AST.	0,201	0.178
66	D/3340	ő,Fais	9,702	8,052	8,500	0.481	0.330	6,174
<u> 22</u>	0.798	E.790	\$\ 4 \$\$	0.6%	2,575	8,440	0.374	0.00
	0,660	0.631	0,984	6,428	9.509	6,436	0.815	1 20.125
	3,664	R #552	*,447	0,672	0,366	6.364	and the second second	0,:50
- 4 6	2,645	0.643	0,673	6,533	6.509	0,631	0.598	0.153
4-3	62,525	0,622	3,6539	9.674	0,612	6,418	0.298	0,870
99		0.503	0.506	6.454	9,886	A. 464	0,287	
102 	0,698	D.€≇X	0.850	0.577	0.476	1 0,786	0,277	\$ 0.185
कृ द 0-40	9,331	and the second	0,888	0,548	6,861	0.570	0,267	1,180
56	0,543	0.561	D,560	0.494	8,844	, g.356	0,235	2.14
\$5	9,540	6,500	9,027	9,472	6,426	6,547	0.700	0.129
85)	9,579		4,400	0,490	4,300	8,339	0.8%6	7,533
\$42	@.4 79)	0,496	0,450	6,437	G-,3495	0,217	0,225	0.00
64	9,673	0,474	0,641	€,A1.6	9.720	\$.200	3,214	3,112
245	0,462	0,651	0,456	9,394	9,3%	#J88	0.227	0.00
<i>(</i> 2º	1,60	0.427	0,366	4,872	0,580	4,17%	58:0	9,100
779	B, 627	6,454	- L	e, 255	0,517	4 4 m s - 1 m W - 1 m -	0.176	0,034
72	0,581	0,220	0,374	9.327	0,200	0,230	12.50	ق فائري
74	0,398	0.555	8,387	8,204	6,37	0,321	0.095	0,043
XC.	9531	0.459	0,513	and the second	6,16			3,678
70	9.375	8,506	9.285	4,291 6,2\$3	6,73	,		0.00
89	0,280	0,275	9,373	. }	· ***	o complete the second		(),083
82	0,384	0.262	9,247	0,731		 Margan and property 	0.528	9,5%
₩a.	0,277	0,276	4,721	9.305				man / Lage - 1
56	0,245	0.000	0.155	0 184	*	· — — — — — — — — — — — — — — — — — — —		! ::":::
86	2,175	\$.572	0.166		. 1 1.	——————————————————————————————————————		
90	0.145	0,189	0.141	. ,				
82	ALC -13 -0 -		0.510	n manager von mit in der 10				· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
34	0.08	7,650	19,080		THE PERSON NAMED IN COLUMN	ware a barrey was	~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~	·····
96	0,050	0.056	0.505	0,000			A	
	0.000	0,800	\$ G.C20				G. 1 114	entre la companya de
IDC	and the same of	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	0,00	010	o ; ao	0.99	W 1 434	

Marcos Magalhães Rangel Engenheiro Civil

CREA 0600.84334 - 7

QUADRO A

			and the control of th
والمحصوصين الم	Service Control of the Control of th	Dopreciação	Caracleristicas
Ref.	ESTADO DA	(%)	الله الله الله الله الله الله الله الله
ALOS MORAL	EDIFICAÇÃO:	og de state de la companya del companya del companya de la company	Grand Community of the
The same of the co	Grant Control of the	2.00	i. Edificação nova ou com relorma garal e sunstaticial, com menos de
a	Nove	9,00	i Editicação nova ou com relorniz garas de desgoste tratura; da
	3		i nintrica externa.
maner, Lorent	Service of the servic	and the state of t	A FEBRUARY OF THE CONTRACTOR OF SUBSTRACTOR COM CHARGE SEC.
)	0.32	Ande some due apresente necessidade apartes da cara compositora y
þ	🦣 Entre nove e regular 🦠	(V,32	Plan Materia cars reconstor 2 Std 20000002-
	ig Barana ayan pangangan kabupatèn Aw	j Granda varione varione	The same and come reforms ourselves substanced entre 2 9 3
W.26096775	3	Ī	2
		2,52	games, cogo estado geral posser da kicalizadas e/ou pintura externa e g
C	Reguler	ν <i>Ε</i> ,ω π	ig de enaumais usentes enbeducana decreases a constitución de
	\$?	Sintema.
without fact.	higher terminal error in some content in some	ijaning seria kang bengan belang. G	Edificação serninova ou pom reforma geral a substancial entre 2 e 5
	Entre regular e ne-		
d.	cessitando reparos	8,09	Sissuras e Mindas (Domizadas e Stive) inimia o yantara
	simples	3	Si producernos
	and market and the second	alfred Literature (1996)	Edificação cujo astado geral posse ser recuperado com pintura i
	i de	į	Emission a external apos repards he listings of thirds
	Necessitando de	' § 18,10	A management of the company of the state of
-	reparos simples	}	Cushingle of registed do sistema Nigiralisco e eleutos.
		ومنتساده ورواح والمعادي بهبرتي	Section of the control of the contro
,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,	2	Š	
	200	į .	
ŝ	1	ģ.	
j	Necessitando do		A CONTRACTOR OF THE PROPERTY O
f	reparos de simples a	33,20	
5	importantes	Ž.	
£	•	Š.	substituição dos revestimentos de gradificação ou substituição de Soutro comodo. Revisão da impormestilização ou substituição de Soutro comodo. Revisão da impormestilização ou substituição de s
ļ.	٠ 1	ì	SOUTHO COMPANY OF IMPROVINGENT A
Ř .		an Salah dan kemerantan biskonto	Etelhas da cotettuta.
generalise.	and the property of the contract of the contra	Ţ	Editicação cujo estado geral possa ser racuperado com plotura interna a externa, com substitução do panos de regularização da com establização sou?
ä	{	į	
g	à	£ .	
Ì	š	ie en on	
g g	S MEDicourrentes	52 <u>.6</u> 0	
2 2	reparos importantes	· }	
ž		Į.	i de pisos e parades, os matoria dos comissos e parades ou no Substituição ou reperos importantes na impermesturização ou no
ē	į .		Substituição ou recetos intermentos na intermedia
1	3	Š	i telinado - National de como proprio de la compansión
\$ Ayaper		Bern Broke was Agus as (Agus a)	* * * * * * * * * * * * * * * * * * *
٩	Necessitando (je .	
1 .	Lebatos imbotiantes		recuperação do sissema estratada dos Substituição dos instalações o plyenario, reparos de fissuras e trincas. Substituição dos instalações do ciscos e
រ៉ូ 🛪	edificação sem valor	* 3	A LONG TOWARD OF MICHIGARY CONTROL TO THE PARTY OF THE PA
ş	2 GOLLINS SÁSO SECO ASION	š.	nigraticas e significación de impermeabilização ou do telitado.
d Sprawniki na	enter in Section in the section of t	100.00	Edificação em estado de ruina.
ķ į	Sem valor		Control of the Contro

NOTA: As características relativas aos estados de conservação supra explicitas devem ser tomadas como referência geral, cabendo ao avaliador a ponderação das observações colisidas em vietoria.

FATORES OBRIGATÓRIOS. 6.

Tomando como base o apresentado nos pontos 1 e 2 desse anexo I e o sub item 10.6.4. da Norma para Avaliação de Imóveis Urbanos - 2.011, para a obtenção dos valores unitários de terreno homogeneizados dos comparativos, devem ser aplicados os seguintes fatores obrigatórios sobre os valores unitários básicos de terreno dos mesmos.

- Fator Localização. F1;
- Fator Testada. Fte;
- Fator Profundidade, Fpr;



Marcos Magalhães Rangel CREA 0600.84334 - 7

Fator Multiplas Frentes, F_{mf}

Valor Unitário Básico de Terreno dos Comparativos. 6.1.

O valor unitário básico de terreno é estimado pela divisão do valor do terreno, após a aplicação do Fator Oferta, pela área do mesmo. Caso o valor do terreno seja estimado pelo Método Residual, a aplicação do Fator Oferta deverá seguir o previsto no item 5.1 desse anexo.

Fator Localização. 6.2.

De acordo com o item 10.2. da Norma para Avaliação de Imóveis Urbanos - 2.011, devem ser aplicados aos valores dos elementos pesquisados, o Fator Localização na proporção estabelecida na Planta Genérica de Valores da Prefeitura do Município de São Paulo, desde que seja verificada a coerência dos mesmos.

O Fator de Localização será determinado, seguindo a seguinte fórmula.

$$F_i = \underline{ILa}$$

$$\underline{ILp}$$

Sendo.

F₁ - Fator de Localização.

II.a - Índice local do imóvel avaliando. 2.416,00.

ILp - Índice local do imóvel pesquisado.

6.3. Fator Testada.

Dependendo da Zona de Avaliação onde estão inseridos o imóvel avaliando e comparativos, classificada de acordo com as tabelas 1 e 2 da Norma para Avaliação de Imóveis Urbanos -2.011, deverá ser aplicado o Fator Testada na homogeneização dos comparativos. O Fator Testada será estimado de acordo com a letra b) do subitem 10.3.1. da Norma para Avaliação de Imóveis Urbanos - 2.011, seguindo a seguinte fórmula.

Fte = $(Fr/Fc)^f$, dentro dos limites $Fr/2 \le Fp \le 2Fr$

Sendo.

Marcos Magalhães Rangel Engenheiro Civil CREA 0600.84334 - 7

Fr. Frente padrão.

Fc. Frente do comparativo.

f. Expoente definido pelas referidas tabelas 1 e 2, função da classificação da zona.

Para essa situação, as referidas tabelas 1 e 2 prescrevem a frente padrão com 15,00 metros e o expoente "f" igual a 0,15.

Fator Profundidade. 6.4.

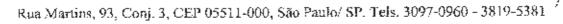
Dependendo da Zona de Avaliação onde estão inseridos o imóvel avaliando e comparativos, classificada de acordo com as tabelas 1 e 2 da Norma para Avaliação de Imóveis Urbanos aplicado o Fator Profundidade na 2.011, deverá ser homogeneização dos comparativos. O Fator Profundidade será estimado de acordo com a letra a) do sub item 10.3.1. da Norma para Avaliação de Imóveis Urbanos - 2.011, a seguir apresentado.

Sendo, Pe, igual a Profundidade Equivalente, Pmi, igual Profundidade Mínima Padrão e Pma, igual a Profundidade máxima padrão, o Fator Profundidade Cp, é uma função exponencial da proporção entre Pmi ou Pma e Pe, seguindo o exposto a seguir:

- Se Pe for superior Pmi e inferior Pma o Fator Profundidade Cp é igual à 1,00;
- Se Pe for inferior a Pmi e estiver acima da metade da mesma, será empregada a fórmula, $Cp = (Pmi/Pe)^{0.5}$;
- · Se Pe for inferior a 1/2 Pmi, será empregada a fórmula $\mathbb{C}\mathbf{p} = (2,0)^{0.5};$
- Se Pe for superior a Pma até o triplo da mesma, será empregada a fórmula,

$$Cp = 1/\{(Pma/Pe) + \{[1-(|Pma/Pe|)], (Pma/|Pe|)^{0.5}\}\};$$

Se Pe for superior a 3 Pma, adota-se na fórmula acima Pe = 3 Pma



Marcos Magalhães Rangel

Engenheiro Civil

CREA 0600.84334-7

Para essa situação, as referidas tabelas 1 e 2 prescrevem profundidade mínima de 30,00 metros e uma profundidade máxima de 60,00 metros.

6.5. Fator Frentes Multiplas.

Dependendo da Zona de Avaliação onde estão inscridos o imóvel avaliando e comparativos, classificada de acordo com as tabelas 1 e 2 da Norma para Avaliação de Imóveis Urbanos — 2.011, o subitem 10.3.3. da referida norma recomenda a aplicação do Fator Frentes Múltiplas na homogeneização dos comparativos, de acordo com a tabela abaixo. Também é recomendado que o Fator Frentes Múltiplas, seja aplicado sobre as áreas mínimas dos intervalos de terreno, definidas nas referidas tabelas 1 e 2.

Zona	Valorização	Fator*
4º Zona Incorporações Padrão Popular	10%	0,91
5º Zona Incorporações Padrão Médio	10%	0,91
6º Zona Incorporações Padrão Alto	5%	0,95
7º Zona Comercial Padrão Popular	10%	0,91
8º Zona Comercial Padrão Médio	10%	0,91
9º Zona Comercial Padrão Alto	5%	0,95

7. FATORES COMPLEMENTARES.

De acordo com o item 10.5. da Norma para a Avaliação de Imóveis Urbanos – 2.011, os Fatores Complementares não são de uso obrigatório. A sua utilização deve ser fundamentada e validada, através da verificação dos mesmos.

7.1. Fater Tepografia.

Devido à falta de maiores dados de mercado, o Fator Topografia seguirá os fatores corretivos genéricos, previstos no sub item 10.5.2. da referida Norma do IBAPE – 2.011, a seguir transcritos.

Marcos Magalhães Rangel Engenheiro Civil CREA 0600.84334 – 7

Topografia	Depreciação	Fator*
Situação Paradigma: Terreno Plano	1 -	1,00
Declive até 5%	5%	1,05
Declive de 5% até 10%	10%	1,11
Declive de 10% até 20% 20% 1,25	20%	1,25
Declive acima de 20% 30% 1,43	30%	1,43
Em active até 10% 5% 1,05	5%	1,05
Em active até 20% 10% 1,11	10%	1,11
Em active actima de 20% 15% 1,18	20%	1,18
Abaixo do nivel da rua até 1.00m	-	1,00
Abaixo do nível da rua de 1,00m até 2,50m	10%	1,11
Abaixo do nívet da rua 2,50m até 4,00m	20%	1,25
Acima do sível da rua até 2,00m	-	1,00
Acima do nível da rua de 2,00m até 4,00m	10%	1,11
Fatores aplicáveis às expressões prevista	s em 10.6	

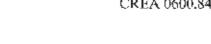
7.2. Fator Consistência do Terreno.

Para os comparativos que disponham de terrenos, onde possam ocorrer inundações periódicas, alagamentos e brejos, pode ser aplicado o Fator Consistência do Terreno. Devido à falta de maiores dados de mercado, o Fator Consistência do Terreno seguirá os fatores prescritos no sub item 10.5.3. da Norma para Avaliação de Imóveis Urbanos – 2.011, a seguir transcritos.

preciação	Fator*
*	1,00
10%	1,11
30%	1,43
40%	1,67
	40%



Marcos Magalhães Rangel Engenheiro Civil CREA 0600.84334 - 7



APLICAÇÃO DE FATORES.

8.1. Fatores Complementares.

8.

De acordo com o sub item 10.6.4 da Norma para Avaliação de Imóveis Urbanos 2.005, os Fatores Complementares podem ser utilizados, desde que seja validada a sua condição isolada como fator homogeneizante.

Devido às características do local pesquisado, descrita no subitem 2.2.2. do Corpo Principal do Laudo, esse Perito não utilizará o Fatores Consistência do Terreno.

Para os comparativos n.ºs 1 e 9 da tabela das folhas 32 a34, esse Perito majorou os valores ofertados em 18%, pelo fato dos terrenos disporem de forte inclinação. No caso do imóvel n.º 1 existe forte aclive. No caso do imóvel n.º 9 existe forte declive.

8.2. Fatores Obrigatórios.

De acordo com o subitem 10.6.1. da Norma para Avaliação de Imóveis Urbanos — 2.011, os Fatores Obrigatórios devem ser aplicados sobre o valor unitário básico de terreno na forma de somatória. A letra b) do referido subitem recomenda a seguinte fórmula para a homogeneização dos comparativos.

$$\mathbf{Vuth} = \mathbf{Vutb} \times \{1 + [(F1-1) + (F2-1) + (F3-1) ... + (Fn-1)]\}$$

Sendo:

- Vuth. Valor unitário de terreno homogeneizado;
- Vutb. Valor unitário básico de terreno definido pelo item 6.1. desse anexo;
- F1, F2, F3,..Fn. Fatores Obrigatórios adotados na homogeneização.

Marcos Magalhães Rangel Engenheiro Civil CREA 0600.84334 — 7

De acordo com o subitem 10.6.2. da Norma para Avaliação de Imóveis Urbanos — 2.011, são considerados discrepantes elementos comparativos cujos valores unitários extrapolem a metade ou dobro do valor médio amostral. Porém, o seu descarte só deverá ser feito após verificação da homogeneização de toda a amostra;

De acordo com o subitem 10.6.4. da Norma para Avaliação de Imóveis Urbanos — 2.011, deve ser testada a condição dos Fatores Obrigatórios serem homogeneizantes, através da redução do coeficiente de variação. O objetivo não é obter o menor coeficiente de variação, mas sim o modelo que melhor represente o comportamento de mercado.

Devido às características do local pesquisado, descritas no sub item 2.2.2. do Corpo Principal do Laudo e no Ponto I desse anexo, esse Signatário utilizará na homogeneização dos valores unitários básicos de terreno dos comparativos o Fator Testada, o Fator Profundidade e o Fator Localização, descritos e justificados no Ponto 6 desse anexo. O Fator Frentes Múltiplas não será aplicado, porque não é recomendado para a zona do imóvel avaliando.

9. HOMOGENEIZAÇÃO DOS VALORES.

No sentido de otimizar a homogeneização dos comparativos foi criada uma tabela, apresentadas nas folhas 32 a 34 desse anexo do Laudo.

9.1. Folha 1 da Tabela.

Na folha 1 da tabela são resumidos os dados dos imóveis comparativos, obtidos na pesquisa. A seguir são descritas as colunas da tabela, constantes da folha 1 da tabela.

- Colunas (1) a (4), fornece a localização dos comparativos.
- Colunas (5) a (8) fornece dados da construção existentes sobre os comparativos. A coluna (7) fornece a idade da construção. A coluna (8) fornece a depreciação da construção, prevista no Quadro A, apresentada no item 5.4 desse anexo.

Marcos Magalhäes Rangel Engenheiro Civil CREA 0600.84334--7

- Colunas (9) a (16) fornecem os dados do terreno do comparativo.
- Colunas (17) a (18). A coluna (17) fornece o valor pesquisado. Na coluna (18) pode estar grifado o número 1 ou o número 2. O número 1 indica que o valor pesquisado está sendo ofertado. O número 2 indica que o valor pesquisado corresponde o imóvel foi comercializado.
- Coluna (19). Indica a fonte que forneceu os dados dos elementos comparativos.

9.2. Folha 2 da Tabela.

Na folha 2 da tabela são estimados o valor da construção, o valor do terreno e aplicados os fatores obrigatórios. A seguir são descritas as colunas da tabela, constantes da folha 2.

 Colunas (20) a (28), estima o valor de construção de cada comparativo. Nas colunas (20) a (25) é calculado o Fator de Adequação ao Obsolctismo e ao Estado de Conservação de cada comparativo, baseado no exposto no item 5.4. desse anexo.

O valor da construção é estimado pela seguinte fórmula.

 $Vb = R8n \times Focc (col.25) \times Ac (col.26) \times Padrão (col.27)$

 Colunas (29) e (30), estima o valor do terreno do comparartivo, de acordo com o exposto no item 5.1. desse anexo, seguindo a seguinte fórmula.

 $Vt = [Vo (col. 17) \times Ff (col.29)] - Vb (col.28)$

 Colunas (31) a (45), são estimados os valores unitários, após a aplicação dos fatores obrigatórios. A aplicação de cada fator toma como base o valor unitário básico de terreno do item 6.1. (col.33).

No final de cada coluna é calculada a média, intervalo de +50% e -50%, o desvio padrão e o coeficiente de variação, de acordo com o previsto nos subitens 10.6.2. e 10.6.4. da Norma para Avaliação de Imóveis Urbanos.

Marcos Magalhācs Rangel

Engenheiro Civil

CREA 0600.84334 - 7

9.3. Folha 3 da Tabela.

Na folha 3 da tabela são verificados os fatores, é estimado o valor homogeneizado e é dado o tratamento estatístico à amostra, estimando a sua precisão.

 Nas colunas (46) a (50) é feita à verificação das condições homogeneizantes dos fatores utilizados, de acordo com o sub item 10.6.4. da Norma para Avaliação de Imóveis Urbanos – 2.011.

Na coluna (47) é estimada a média dos valores estimados pelos fatores, sem a inclusão do Fator Testada.

Na coluna (48) é estimada a média dos valores estimados pelos fatores, sem a inclusão do Fator Profundidade.

Na coluna (49) é estimada a média dos valores estimados pelos fatores, sem a inclusão do Fator Localização.

Na coluna (50) é estimada a média dos valores estimados pelos fatores, sem a inclusão do Fator Frente Múltiplas.

No final de cada coluna são estimados a média, o desvio padrão e o coeficiente de variação.

- Colunas (51) a (57). Nas colunas (51) a (55) são apresentados os valores estimados por cada fator, que serão adotados na estimativa do valor homogeneizado. Na coluna (56) é discriminado o número de comparativos a ser adotado para o cálculo de média. Na coluna (57) é estimado o valor homogeneizado. No final dessa coluna é estimado o valor da média e o intervalo de + 30% e 30% da amostra, de acordo com o item 10.6.7. da Norma para Avaliação de Imóveis Urbanos 2.011.
- Colunas (59) a (60). Nessas colunas é dado tratamento estatístico à amostra homogeneizada.

Marcos Magalhāes Rangel Engenheiro Civil CREA 0600.84334-7

PAUGNO AREA (Anda) % (M)		
Cidade ZER1 Ierreno Vapo ZER1 Ier	S.E. G. L. L. L. L. ARLA VE	
31 31 151 152 153 151	(201) (201)	2402
Cidade ZER1 Terreno Vago 15,000 Cidade ZER1 Terreno Vago 23,000 Cidade ZER1 Terreno Vago 23,000 Cidade ZER1 FPM 1,55% Pan ESO,000 45 18,10 50,000 50,000 Cidade ZER1 RPM 1,55% Pan ESO,000 35 8,03 15,00 Cidade ZER1 RPF 2,85% Ran ESO,000 35 18,10 40,000 Cidade ZER1 RPF 1,572 Ran ESO,000 35 18,10 40,000 Cidade ZER1 RPF 1,572 Ran ESO,000 35 18,10 40,000 Cidade ZER1 RPF 1,572 Ran ESO,000 35 18,10 20,000 Cidade ZER1 RPF 1,572 Ran ESO,000 35 18,10 20,000 Cidade ZER1 RPF 1,572 Ran ESO,000 35 18,10 20,000 Cidade ZER1 Terrano Vago ZER1 ZER	(41) ((12) (13) ((14) (15) (16) (16) (17 (12)	(61)
Coldade ZER1 Terretto Vago Coldade ZER1 RPM 1,5% RBM 5,5% 00 35 8,0% 15,0% Coldade ZER1 RPF 2,6% RBM 775,00 15 2,5% 24,0% Coldade ZER1 RPF 2,6% RBM 775,00 35 18,1% 40,0% Coldade ZER1 RPF 1,57% RBM 830,00 35 18,1% 40,0% Coldade ZER1 RPM 1,5% RBM 830,00 35 18,1% 40,0% Coldade ZER1 RPM 1,5% RBM 830,00 35 18,1% 40,0% Coldade ZER1 RPM 1,5% RBM 830,00 35 18,1% 40,0% Coldade ZER1 RPM 1,5% RBM 830,00 35 18,1% 40,0% Coldade ZER1 RPM 1,5% RBM 830,00 35 18,1% 40,0% Coldade ZER1 Terretto Vago ZER1 Terretto Vago ZER1 ZER	1 1 00 00 00 46.674 58.6.00 0 0 0 1 0 0 1 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0	Coeiho da Fanseca
Jakvins 23.00 Jardim ZER1 Jardim		REF OF SSB32II
Cidade ZEH1 Terrent Vago SS, 04 45 18, 0 50,00 Sd 14,00 50,00 50,00 Sd 14,00 50,00		
Jardim SER1 PPM 1,5% PBM 550,00 45 18,10 50,00<	0,00 84 64 2455,00 0,00 842,00 27,91 2,050,000,00 1 Escuena	Escuent Impres
Jardim Jardim Jardim Jardim Jardim Oldade ZER1 RPM 1,5% R8N 650,00 45 18,10 50,00 50 50 50 50 50 50 50 50 50 50 50 50 5		Tel. 3051-1133
Cidade ZER1 RPM 1,55% RRW 650,00 45 18,10 50,00 50 Jardim Cidade ZER1 RPF 2,65% RRW 775,00 15 2,52 24,00 Jardim Cidade ZER1 RPF 2,65% RRW 6776,00 15 24,00 Cidade ZER1 RPF 1,578 RRW 6776,00 35 18.10 40,00 Cidade ZER1 RPF 1,578 RRW 830,00 35 18.10 40,00 Cidade ZER1 RPF 1,578 RRW 650,00 35 18.10 40,00 Cidade ZER1 RPM 1,578 RRW 650,00 35 18.10 20,00 Jardim Cidade ZER1 TRFRIG 700 35 18.10 20,00	S. 78	Sr. Peneto
Ciclade ZER1 RPM 1,550 PBN 830,00 45 PB 10,00 Usrdin Ciclade ZER1 RPF 1,778 FBN 775,00 15 8,92 24,00 Usrdin Ciclade ZER1 RPF 2,655 FBN 775,00 15 8,92 24,00 Usrdin Ciclade ZER1 RPF 1,578 FBN 830,00 35 18:10 40,00 Usrdin Ciclade ZER1 RPM 1,585 FRN 650,00 35 18:10 20,00 Usrdin Ciclade ZER1 RPM 1,585 FRN 650,00 35 18:10 20,00 Usrdin Ciclade ZER1 RPM 1,585 FRN 650,00 35 18:10 20,00	24 B4 2488 001 2456 00 1,650 00 38,003 5,500,000 0	Lapes Imáveis
Jardim SERT APF 1,778 HBN 578.00 35 8.08 15.00 Cldade ZERT APF 1,778 HBN 775.00 15 24.00 Jardim April 1,778 PBN 878.00 45 24.00 Cldade ZERT APF 1,778 PBN 878.00 45 18.10 40.00 Cldade ZERT APF 1,578 PBN 890.00 35 18.10 40.00 Jardim ZERT APF 1,578 PBN 890.00 35 18.10 40.00 Cidade ZERT APF 1,578 PBN 890.00 35 18.10 40.00 Cidade ZERT APF 1,578 PBN 890.00 35 18.10 20.00 Cidade ZERT APF 1,578 PRN APF 1,870 40.00		Tel. 3818-0565
Cidade ZER1 RPF 1,778 R8N 775,00 35 8.08 15.00 Jardim Cidade ZER1 RPF 2,855 R8N 775,00 15 24,00 Jardim Cidade ZER1 RPF 1,778 R8N 878,00 46 18.10 40,00 Jardim Cidade ZER1 RPF 1,578 R8N 820,00 35 18.10 40,00 Jardim Cidade ZER1 RPM 1,578 R8N 820,00 35 18.10 40,00 Jardim Cidade ZER1 RPM 1,578 R8N 820,00 35 18.10 40,00 Jardim Cidade ZER1 RPM 1,578 R8N 820,00 35 18.10 40,00 Jardim Cidade ZER1 RPM 1,578 R8N 820,00 35 18.10 40,00 Jardim Cidade ZER1 RPM 1,578 R8N 820,00 35 18.10 40,00 Jardim Cida	IN WES	Sra, Maria Vilal
Octable ZER1 RPF 1,778 RBN 775,00 15 8,52 24,00 13 4 10 40,00 15 8,52 24,00 13 4 10 40,00	1 100,000,000 33.53 2,600,000 1	Lopes Imáveis
Jardim PPF 2,855 FBM 775,00 15 2,522 24,00 Jardim PPF 2,855 FBM 775,00 15 2,522 24,00 Jardim PPF 1,778 PRM 5778,10 46,00 46,10 40,00 Cidado ZER1 RPF 1,578 RRM 820,00 35 18,10 40,00 Jardim ZER1 RPM 1,578 RRM 650,00 35 18,10 20,00 vardim ZER1 TR:RM 1,578 RRM 650,00 35 18,10 20,00 rea Gidade ZER1 TR:RM 1,578 RRM 1,578 1,578 1,578 1,578 1,578 1,578 1,578 1,578 1,578 1,578 1,578 1,578		Tel. 3818-0355
Cidade ZESH RPF 2.855 RBN 775,00 15 3,522 24,00 Jardim Cidade ZER1 APF 1,778 RBN 878,00 46 18,10 40,00 Jardim Cidade ZER1 APF 1,578 RBN 820,00 35 18,10 40,00 Jardim Cidade ZER1 RPM 1,578 RBN 820,00 35 18,10 40,00 Jardim ZER1 RPM 1,578 RBN 650,00 35 18 10 20,00 Inaction ZER1 Terrary Vago 18,00 18,00 18,00 18,00	BW 125	Sra. Maria Vital
Cidade ZER1 RPF 2,85, R8N 775,00 15 4,52 24,90 Jardim Cidade ZER1 RPF 1,778 ReN 576,00 46 18,10 40,00 Jardim Jardim SER1 RPF 1,572 R8N 820,00 35 18,10 40,00 Jardim Jardim SER1 RPM 1,562 R8N 650,00 35 18.10 20,00 Inatrim Liardim Largin Largin 18,00 18,00		Lawren Innérvant
Jardim APF 1,773 PeN EYR LIO 46 18.10 10.00 Jardim Cidado ZER1 APF 1,578 PeN ESD 30 25 18.10 40.00 Jardim Cidade ZER1 APR 1,578 PeN ESD 30 25 18.10 40.00 Jardim Cidade ZER1 APR 1,582 PeN 650,00 35 18.10 20,00 rea Gidade ZER1 Terrero Vago 18,00 18,00 rea Liadim Lack1 Terrero Vago 18,00	0.00 84 68 2.463.00 2.479.00 735,00 30,433 5.500,000,00. 1 - 0.000 30.	Tel. 3818-0565
Cidade ZERTI RPF 1,778 ReN E78 u0 45 18.10 40.00 Jardim Cidade ZERTI RPF 1,578 RRN 820.00 35 18.10 40.00 30 Cidade ZERTI RPM 1,560 RRN 650,000 35 18.10 20.00 48 Pertra Cidade ZERTI RPM 1,560 RRN 650,000 35 18.10 20.00 284 Jardin ZERTI TR-1810 Vigo 18.00 18.00 18.00	100 100 100 100 100 100 100 100 100 100	Sra. Maria VIIal
Cidade ZER1 APF 1,578 ReN E78,00 46 18.10 40.00	1 00 000 V 0	Lorses IPačveis
Jardin PERI PRI 1,572 RAN 820,00 35 18,10 40,00 Cidade ZER1 RPM 1,560 RN 650,00 35 18,10 20,00 30 Jardin Jardin 48,00 Jardin Jardin	2000000000	18, 38, 5, 0,55
Cidado ZER1 APF 1,572 RAN 830,00 35 18,10 40,00 Jardim Cidade ZER1 RPM 1,562 RAN 650,00 35 18 10 20,00 Partra Cidade ZER1 Terrero Vago 18,00 18,00	Srg. Mea	Sra. Maria Vital
Cidado ZERT Apple 1,572 Rain 820,00 35 18,101 40,00 Jardim Cidade ZERT RPM 1,562 Rin 650,00 35 18,101 20,000 Partra Cidade ZERT Terrario Vago 18,00 18,00	1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	Lones Imáveis
Jardim Cidade ZER1 RPM 1.582 RAN 650,00 35 1.8 10 20,00 Vardim Vardim ZER1 Terrario Vago 18,00 18,00		Tel. 3818-0555
Cidade ZER1 RPM LSE RRN 650,00 35 18:10 20,00 Jardim Cidade ZER1 Terrero Vago 18,00	Sra. Ma	Sra. Maria Vita:
Cidade ZER1 RPM LSE PRIN CBU/UL 30 Te True Partra Cidade ZER1 Terrero Vago 18,00 34 Jardin 18,00 18,00	7 30.00 0 40.000, 0 mm 700,001 35.001 2.800,000,001 1	Lopes Indvets
Partra Ciolade ZER1 Terreno Vigo 18,00		Tel. 9818-0555
Cidade ZER1 Termo Vigo	EM PES	Sre. Maria Vital
Cidade ZERI 18:rero vajo	0.000 3001 41 2,023 021 0,001 648,00 35,00 1,883 0,00.0 1	Espuena Podveis
- lardin		Te. 3061-1152
		Sx. Renato
	INOVEL AVALIANDO	
SALUCE BASICOS Las ant and on the sample of Bloth of 2016	85 = 7.5 2.5	
FATO CONTROL DAY	0= 76	
The Commence of the Commence o	4.L. = 2.416,00	
DBS: Co.na (18): Quando injointeed 1, valor contract contract to the contract of the contract		

Marcos Magalhães Rangel

Envenheiro Civil

Engenheiro Civil CREA 0600.84334 - 7

		(S\$/m2)	(§)	0,00		7000		OF:		00'0	0.00		:	00.0		8		000		000		000	0,00	0.00	0.00	%00'0		-		NEO NEO
	MILTIPI	g/mzi	()	8	! ;	3	1	800			8	1		8		0,00		8	!	8										Uso Fator (43)
	E.		₹ 1	800				8	$\dagger \dagger$	2	- 5	1	††	3	;	800	1	<u> </u>		햙			-						₽ : -	취증
		(38,m2)	(42)	2.442,59		8.080.18		2 523.86		2 ZZ8 36	3 477 1n	7		2.455,15		.659,92	*	2,490,71		3.131,69		2.693.06	4.039.60	1,346,53	544,09	20,20%			COL. (84), (37), (40) b (48)	(Ac)
	FATOR 100A IZ	(Frms)	(1)	5		45,65		5 5 5 7		-32, D7	17.			-52.84 84.		35,73		53.61	T	509,41			-						3	Uso Fator (40)
		1	£0	팈				8		8	ă	ķ	Ti	部 で	Ħ	0,98	i	8		1.19										7
FATORES		(F\$/m2)	(33)	2,427,43		2,8/8/33		2.578,[8]	1	3.250,43	0 869 00	3.305.03	!	2 507,99		1.605,64		2,244,31		2.622,22		2.665.29	4 027 93	1.342.64	533,99	19,89%	Padráo	E	E	Sim (57)
APLICAÇÃO DOS	MATON BRIGHT	Ring	(38)	000		졌[** 율]		8		8	600	200	:	00,0		0.00		8		000							Prof. Fac			Lko Felor (SZ)
NOAGA	 	ľ	(32)	1,0		25		<u>al</u>	- 1	8	100	24	; [00.1		00,1		B B		1,00		-						30,00	8	<u> </u>
-	07.0	Rimz, (Rsmz)	(<u>*</u>	0,000 2,427,43	:	2.685,35		2,323,59		3,255,42	20.00			56,085,8		1,525,20		2,436,86	:	2.557,48		2,538,86	3,798,98	1,266,93	597,14	21.21%	od:चैप विद्या	E		ි. මේ ව
	FATOR 1501A1	201E	(38)	000	: [5 8 5 7		84.9		ව ව	24.0	241.90		-247 88		-187,44		\$9720T	:	-70,74	! !						assade Podráv			Uso Fator (34) 11 Sin
			Ŕ	1,00		5 5 5	7	6.9	11	9		25.3		0.00	-	88		86	-	76,0				Γ	-		۳	15.00	0,15	7
	90 S	AREA (H8/m2)	(33)	2.427.43		642,00 2.873.83	İ	2.578,18	!	3.260 43	00000	4.0022.U.3	:	2.507,09		1 695,64		2,544,31	İ	2,622,22		2.673,56	4.010,34	1 336,78	527,85	19,745%	•			
	FATOR	(5/2)	8	7.00.00		642,00		1.850,00 2.578.18	;	503,00	200	20/EP/		1.60,00		3,450,00	: !	700,00		84B,CO		Medla	* 05+	2 OS-	3. 0. 1.	, , ,		0 Não	- 08B	
		프	(3)	-i		-:		μ.		-	:			-		-		н	:	m;	T	6			_			O	-	
ENFEND	Valor	(AC)	8	1.509.200,00		1.945.000,00		4.253.956.87		1,639,994,52		2.814.744.47	:	3.511.186,50		2.280.119,68		1,781,019,15		1.699.200 00	:		 		alternations for the					
	0	\dagger	8	80	+	0.96		쪬		0 0 0		건. 하		<u> </u>	i	800	+	150	-†-	850		-		 	į					
	VALOR	(30)		00'0		800		636,003,13		700.005,48		2.339,255,53		538.813.50		950,880,32		798,320,84	:	CD 'C	-									
-	Padrād	CMR5N):	(2.2)	0000		0.000	+	25.56		1,776		2,850	:	1,775	:	1.572		1,560		000010	+	-		1	j					
OAC	·	- 3	†	믕	-	의 30	-	850,000 1		E0,852	1 I	775,080	<u>.</u>	578.00° 1	+	00'08	 -	00'09	-	000	÷									
STRICA	! ! 	1	921	<u> i</u>	-		-	Ш_	+	<u> </u>	1. L	. I	<u> </u>	<u>ن</u>	-	1 1	· ·- ···	┆┵	<u>!</u>		-									
VALCITION CONS	A. Obsoletis no e Conservação	8	\$30	1 -1		0,000	\parallel	0,282 0,425	ļ	0,20 0,485 0,596		2 C.858		0,425	-	0.590	ļ.	0 480 0,590	· 	0000	<u> </u>	Ì								
CHO	Suge	×.	8	1		8		00.38	<u>-</u> j	타 이:		0.822	-	0.282		0,20 0,488	:	30 0 49	_	11	+									
677	9 00	<u>æ</u>	63	1-1		0.83	4	0.20	_	1 :	$\overline{}$	8	+	<u>ର୍</u>	+-	\rightarrow	+		٠.		4-			,	ì					
	soledis	Ž,	_[``			∍	_	2		128	:	ম	<u>.</u>	Ε.	.	122	4	28	<u>. </u>	-	_			į	i 1					
	A. Ob		(S)	8				ଛ	<u>.</u>	8		8		8	-	8	<u> </u>	8			_			/	-					
	Puki	<u>ا</u>	6			0		8		8		Š		ð.	į	8		8		0		<u> </u>	7	~	ژ.	,				
Ĺ	ž		<u>]:</u>	ून		èф		'n		7	J. I	إما		[ع]		F		ام)	٠	e.			1							

Marcos Magalhães Rangel

Engenheiro Civil

CREA 0600.84334-7

HAT ESTATISTICO	SANEALA	(S K)(m2)	(85)		8,828,18	2,528.86	3.226,06	3.477.19	2.455,15		2 490,7)	3.131 63	2,676,44	3,739,37	2013	10,945	1,42	2.533 en	16.48%
THATE	2 A & .	TEM !	Ē	٠	-						-	-	1						
9.1	VALOR HOMOGEINIZADO	138/HIZ)	(54)	2.442 5.9	2.628,18	2.523,76	3.228,36	3,477,19	2.455.85	29,850,1	2.480.71	3.131,63	2.093,0%	3.500,98	1.985,15	Desvic Packac	student	Limito Inferior	Limite Sispation Precisão
IZADI	è		99	-	-		- - - - - - - - - - - - -		-	-	7-1	-	ō		-				
HCIZOGENEIZADO	FATOP .	Sams	(55)	oa'd	00'0	30°0	85	0,00	000	0)00	0.00	00'0	Média	28.00	30.5				
DO VALOR HI	FA308	(H\$00/2)	(54)	15.17	-45,65	42	-32,67	₩.B/	28.84	35.73	53.61	509,41							
STIMATIVAD	FATCH	. К <u>Ш</u> .	33	0.00	09'0	0.00	00'a	00'0	O21'U	0.00	00'0	00'0			***************************************				
53	FATOR PERTADA	28.67	(32)	00'0	04.0	0,00	00,00	00'0	n.oc	0,0	0,0	0,0							
	FATOR 4	(2000)	(51)	2.427.43	2.679.83	2.578,18	3,250,43	3.562,03	2.507,88	1,095,64	2 544,31	9.622.22		L					,,,,,,
	FATOR	T.N.	9 (Jan	8	00'0	80'3	00'0	8	00'7	00'0	0.00	0,00	0.00	000	=		S) A 52)	Uso Fator	P
ATORES	FATCH [OCALIX.	1 1 2 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	2.427.43	2.900,65	2,723,59	3.280,43	3,310.24	2.260,33	1.52B,20	2.436.95	2.551,48	2 5.14 38	'1	29.39%		AUDS NASCOLUMAS (48)	Uso Fator	
SACALITICS EATONS	FATOR		HS/F12/	2.442,99	2.649.0	2,269,36	3.228,76	8.23540	2 207,48	1.492.47	2 30025	3,066,89	9 559 16	ķ.			OS NABO	Use Fator	
VERIENCA!		TESTADA	(F/8/m2)	2.442.59	2,939.67	2.523,86	3.228.36	3 477,19	2,455,15	1,659.92	2 440,71	3.133.63	07 007 0	9	83	1	EATORES ISSAU	Ueo Fator	0.
	1	***	(Legal)	2.427,43	2 873,83	2.578,18	3,2560,43	3.552,03	2.507 99	1.695,64	2.544,31	2.622,22	95.65.0	407.85	21,05%	***************************************	FATOR	Like Fator Uso Fa	-
	<u>2.</u>		_		77.	⊢-∦-⊭₁⊹	+	46	<u> </u>	<u> </u>	<u> </u>	a							

Marcos Magalhães Rangel

Engenheiro Civil

CREA 0600.84334 - 7

10. ESTIMATIVA DO VALOR UNITÁRIO BÁSICO DO TERRENO.

De acordo respectivamente com o subitem 13.1.1. e o item 13.4. da Norma Para Avaliação de Imóveis Urbanos — 2.011, a estimativa do valor unitário de terreno homogeneizado avaliando, atingiu o Grau II de Fundamentação o Grau III de Precisão.

De acordo com o exposto, o valor unitário estimado homogeneizado do avaliando, é igual a R\$ 2.876,44/m², base Maio de 2.016.

11. FOTOS DOS COMPARATIVOS.

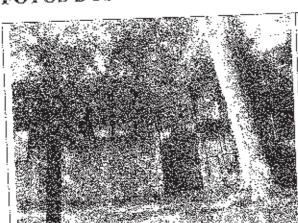


Foto n.º 1. Comparativo n.º 1 localizado na Avenida Oscar Americano, ao lado do n.º 197.

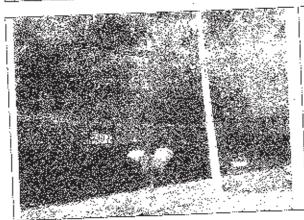


Foto n.º 2. Comparativo n.º 2 localizado na Rua das Jabuticabeiras, n.º 495.

Marcos Magalhães Rungel Engenheiro Civil

CREA 0600.84334 - 7



Feto n.º 3. Comparativo n.º 3 localizado na Rua Nenafares, n.º 120, com segunda frente p/ Rua das Jabuticabeiras.

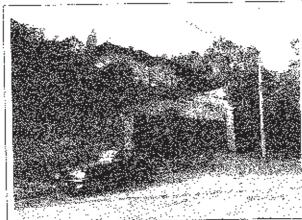


Foto n.º 4. Comparative n.º 4 localizado na Rua Jabuticabeiras, das n.º 721.

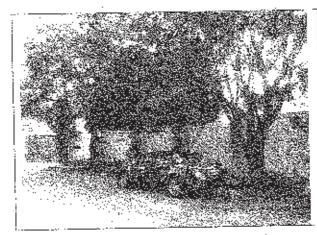


Foto n.º 5. Comparativo n.º 5 localizado na Rua Jabuticabeiras, n.º 850.

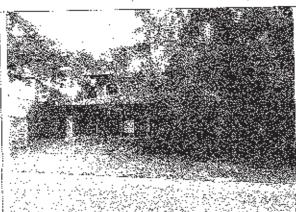


Foto n.º 6. Comparativo n.º 6 localizado Avenida Amarílis, n.º 540.



CREA 0600.84334 - 7



Foto n.º 7. Comparativo n.º 7 localizado na Avenida Amarílis, n.º 470.

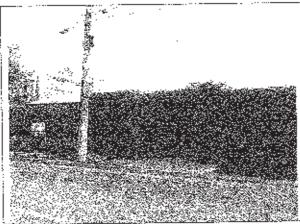


Foto n.º 8. Comparativo n.º 8 localizado na Rua das Açucenas, n.º 180.



Foto n.º 9. Comparativo n.º 9 localizado na Rua Dr. Fausto de Almeida Padre Penteado, ao lado do n.º 294.

